



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense**  
**Câmpus Camaquã**

**EDITAL Nº 17/2019**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ATIVIDADE VOLUNTÁRIA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul), câmpus Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vaga de Atividade Voluntária, de acordo com as condições a seguir especificadas:

**1- DA VAGA:**

CURSO / ÁREA	ATRIBUIÇÕES	VAGAS / TURNO	CH	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
Gabinete da direção	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar processo completo de informações para a construção de matérias e notícias a serem publicadas em sites oficiais do IFSul;</li><li>- Realizar o processo de contato e encaminhamento de matérias e notícias para outros veículos de divulgação;</li><li>- Redigir textos diversos a serem publicados pelo câmpus;</li><li>- Auxiliar na publicação de conteúdos no site oficial do câmpus e nos e-mails institucionais;</li><li>- Realizar publicações nas redes sociais do câmpus;</li><li>- Colaborar no atendimento aos servidores, discentes e visitantes.</li></ul>	1 vaga (horário a combinar)	20	<ul style="list-style-type: none"><li>- Responsabilidade;</li><li>- Capacidade de trabalhar em equipe;</li><li>- Conhecimento razoável em editores de texto e planilhas;</li><li>- Bom domínio da escrita em Língua Portuguesa,</li><li>- Boa articulação comunicativa.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar ao menos no 2º ano do ensino médio integrado ou no 2º semestre do curso superior</li></ul>

**2- BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NÃO REMUNERADO:**

Ao final das atividades, o(a) estudante voluntário(a) receberá atestado que comprovará o período de realização e as atividades executadas.

A atividade voluntária a ser prestada ao IFSul câmpus Camaquã é não remunerada, e tem finalidades educacionais, científicas, culturais ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**3- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:**

**3.1-** Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento da vaga de Atividade Voluntária do IFSul câmpus Camaquã - os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando ao menos no 2º ano do ensino médio integrado ou no 2º semestre do curso superior, de acordo com as condições especificadas no **item 1 (um)**.

#### **4- DA INSCRIÇÃO:**

**4.1- Período:** de 16/07/2019 a 19/07/2019.

**4.2- Local:** IFSul, câmpus Camaquã. Rua Ana Gonçalves da Silva, 901, Bairro Olaria.

**4.3- Setor:** Gabinete da Direção-geral

**4.3- Horários de atendimento:**

**Segunda a Sexta: das 8h30 às 11h30 e das 13h30min às 17h**

#### **5. DA SELEÇÃO:**

A seleção será feita com base em uma entrevista, a ser conduzida pelo gabinete da direção-geral.

#### **6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

**6.1-** O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	16 a 19/7
Entrevistas	22/7/2019
Divulgação dos Resultados	23/7/2019
Início das atividades	24/07/2019

#### **7. DO RESULTADO**

**7.1-** O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: [www.camaqua.ifsul.edu.br](http://www.camaqua.ifsul.edu.br)

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1-** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes.

**8.2-** As atividades a que se refere este Edital não configuram e não poderão ser validadas como estágio curricular obrigatório para conclusão dos respectivos cursos.

**8.3-** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFSul - câmpus Camaquã.



Camaquã, 15 de julho de 2019.

Tales Emilio Costa Amorim  
Diretor-geral do Câmpus Camaquã